





## Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

- 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
- 2 DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA CEDCA/PB, 14
- 3 **DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 (primeira 4 chamada) e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião 5 6 ordinária do mês de junho, com seguinte pauta: 1- Planos Operativos do CEDCA (revisão e elaboração); 2- Edital do FUNDESC- Alterações realizadas pela Comissão. Estavam 7 presentes: O conselheiro presidente Jamil José Camilo Richene Neto (representante da 8 9 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), a conselheira vice-presidente Célia Domiciano Dantas Montenegro (representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira-10 ABFB), a conselheira Wilma Izabel Carneiro Barreiro (representante da ESSOR Brasil), 11 O conselheiro Melquisedeque Salustino Dias (representante do CEDHOR), O conselheiro 12 Renato Sousa de Lucena (Representante do CICOVI), A conselheira Rita de Cássia dos 13 Santos Dantas (Representante das Aldeias Infantis SOS), A conselheira Raimunda Maria 14 da Cruz (Representante da Associação Dom Hélder Câmara), A conselheira Maria 15 Senharinha Soares Ramalho (Representante da Casa Pequeno Davi), O conselheiro 16 Darleandro Almeida Santana (Representante do CEMAR), Pricilla Alves Tavares da 17 Silva, A Técnica Administrativa do CEDCA/PB Jardiene Barbalho de Lima Santos e a 18 Técnica Administrativo do CEDCA/PB Lidiane Cristina Lima de Souza. O conselheiro 19 presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos (as) os (as) 20 conselheiros (as) presentes, leu a pauta da reunião, na qual foi sugerida e aprovada pelo 21 colegiado a inclusão do ponto sobre doação dirigida. A conselheira Wilma Izabel solicitou 22 informações quanto a entrega das atas, na qual ficou sob responsabilidade da equipe técnica 23 se organizar para entregar as atas que estavam em pendência. Em cumprimento ao primeiro 24 ponto de pauta, 1- Planos Operativos do CEDCA/PB (revisão e elaboração); O 25 conselheiro presidente Jamil Richene informou que foi finalizada a etapa de contratação da 26 assessoria para os Planos Operativos do CEDCA/PB, no mês de novembro saiu a 27 28 publicação no diário oficial e o processo de vigência do contrato vai de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2022, a contratação vai durar o período de um ano para realizar 29 a assessoria técnica e revisão dos planos operativos estaduais e a sistematização dos planos 30 de direitos humanos e primeira infância. A conselheira vice-presidente Célia Domiciano 31







## Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

sugeriu como encaminhamento a convocação da empresa FUNETEC para participar da 32 reunião para apresentar cronograma de planejamento e discutir junto com todo o colegiado 33 quais são as propostas e a metodologia que vai ser utilizada. O conselheiro presidente Jamil 34 35 Richene sugeriu como encaminhamento a atualização dos participantes das comissões dos Planos Estaduais para reativá-las. Maria Senharinha questionou se todas as entidades já 36 indicaram os representantes do Plano de Direitos Humanos. O conselheiro presidente Jamil 37 Richene informou que apenas saúde, Fórum DCA e Associação de conselheiros e ex-38 conselheiros tutelares, não indicaram representantes, como também não foram instituídos 39 os representantes do CPA. O conselheiro presidente também sugeriu se reunir 40 primeiramente com o colegiado para deliberar o que seria discutido com a empresa 41 FUNETEC. A conselheira Socorro Carvalho sugeriu que o CEDCA/PB inicialmente 42 articulasse com as comissões e fizesse a recomposição antes de se reunir com a empresa 43 FUNETEC. O conselheiro Jamil Richene informou que na resolução do Plano de Direitos 44 45 Humanos não informa o quantitativo de representações do CPA, o colegiado definiu o quantitativo de seis representantes. Após discussão foi deliberado pelo colegiado os 46 seguintes encaminhamentos: -Renovação da composição de representantes das comissões 47 dos 4 planos, encaminhar ofício para instituições enviarem as respostas até o dia 14/01; -48 Publicar resolução com os representantes do Plano de Direitos Humanos ainda em 2021; -49 Errata na resolução garantindo o quantitativo das representações de adolescentes do CPA 50 na Comissão do Plano de Direitos Humanos de 6 titulares e 6 suplentes. -Reunião ordinária 51 do CEDCA/PB no dia 18 de janeiro; -Reunião com a FUNETEC em 25/01, para tratar sobre 52 os planos. Em cumprimento ao segundo ponto de pauta, 2- Edital do FUNDESC-53 Alterações realizadas pela Comissão. A conselheira vice-presidente Célia Domiciano 54 pediu esclarecimento sobre a alteração do cronograma de assinatura do termo de fomento 55 e da liberação do repasse do recurso e havendo a alteração se o colegiado não deveria ser 56 informado com antecedência. O conselheiro Jamil Richene informou que o foi 57 58 encaminhado todos os projetos para abertura de processo para a SEDH, que é responsável pela liberação dos recursos. Após essa etapa, a SEDH informou que todos os processos 59 precisavam ser remetidos à PGE, que por sua vez solicitou no mínimo 30 dias para 60 análise, para emitir o parecer jurídico a nível estadual. Portanto, mediante esse trâmite foi 61 62 necessário realizar a prorrogação do cronograma. O conselheiro Jamil Richene também informou que foi deliberado junto a equipe técnica da SEDH a realização de reunião com 63







## Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - Nº 11.059/2017

todas as instituições contempladas para sanar todos os trâmites burocráticos e administrativos, a ser realizada no dia 28/12. Quanto à prorrogação de prazos, a comissão tem autonomia para prorrogar. A conselheira Célia Domiciano afirmou a preocupação de não ter planejado o Plano de Ação e Aplicação do CEDCA/PB para 2023. Foi deliberado como encaminhamento -Realizar adequação do Plano de Ação e Aplicação com a inclusão de "família acolhedora" e "tá na medida" para publicação. O colegiado levantou discussão sobre a frequente ausência de conselheiros(as) principalmente da representação governamental, diante disso foi deliberado como encaminhamento enviar relatório ao MPPB, informando as ausências de representações de conselheiros(as) no CEDCA/PB nas reuniões e solicitar medidas cabíveis. Em cumprimento ao terceiro ponto de pauta, 3-Doação Dirigida. Foi vista a necessidade de se reunir com pauta única para discutir esse ponto, visto que enviar o arquivo de edital por email não é muito favorável para a conclusão do edital, diante disso foi deliberado como encaminhamento, Reunião Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro, com pauta única sobre a continuação do edital de doação dirigida. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos conselheiros (as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro presidente Jamil José Camilo Richene Neto.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

81

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80